



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
Nº 9360 DATA: 16/02/17

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes junto a Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, **no sentido de providenciar pintura de todos os redutores de velocidade (quebra-molas)bem como as faixas de pedestres, localizados em todos os Bairros deste Município.** Tendo em vista a grande quantidade de quebra-molas (redutores de velocidade) nas ruas de Linhares e levando-se em conta o tempo da pintura e sinalização dos mesmos que está quase apagada e pouco perceptível aos condutores, faz-se necessário uma pintura com a máxima urgência para diminuir o número de acidentes com motociclistas e demais veículos que transitam pelas vias.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário “Joaquim Calmon”.  
Aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE  
Vereador – PHS